



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Memorando nº 078/2021

Pau D'arco – PA, 14 de setembro de 2021.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO.

PAU D'ARCO/PA

Assunto: AUTORIZAÇÃO DE TERMO ADITIVO.

Cumprimentando-a, venho por meio deste, autorizar ao **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO** o 1º Termo Aditivo de Prazo do contrato 20200081, processo administrativo nº 018.2020.01 e Tomada de Preços nº 2/2020-004PMPD, e ID da obra nº 3173075. **ESTRUTURAL ENGENHARIA LTDA**, referente ao objeto “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA PADRÃO FNDE EM ATENDIMENTO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 202002962-1 PROCESSO Nº 23400.005228/2019-05, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS”. Com prazo de prorrogação por mais 180 (Cento e Oitenta) dias, para a execução da obra.

Certa de que serei atendida, desde já agradeço a compreensão.

NUBIANE DA SILVA NUNES CARVALHO
Secretária Municipal de Administração

SOLICITAÇÃO DE ADITIVO DE PRAZO

À
Prefeitura Municipal de Pau D'arco – PA
Fundo Municipal de Educação – FME

Prezada(a),

A empresa ESTRUTURAL ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ 22.299.405.0001/05, faz uso do presente para solicitar aditivo de prazo ao contrato 20200081, cujo objeto é “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA PADRÃO FNDE EM ATENDIMENTO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 202002962-1 PROCESSO Nº 23400.005228/2019-05, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS.

Houve atraso devido ao período chuvoso que assola o município, e também devido às medidas de saúde para contenção à propagação da Covid-19, houve desabastecimento de diversos insumos no mercado regional, o que contribuiu para morosidade na conclusão da obra.

Diante o exposto, solicitamos aditivo de prazo do contrato por mais 180 (Cento e Oitenta) dias.

Parauapebas – PA, 14 de setembro de 2021.

PEDRO HUGO DUTRA
MATOS:09627792616

Assinado de forma digital por PEDRO
HUGO DUTRA MATOS:09627792616
Dados: 2021.09.14 10:57:49 -03'00'

ESTRUTURAL ENGENHARIA LTDA

CNPJ 22.299.405.0001/05

PEDRO HUGO DUTRA MATOS

CPF (MF) 096.277.926-16



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ESTRUTURAL ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 22.299.405/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 06:35:00 do dia 14/05/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/11/2021.

Código de controle da certidão: **0538.D833.55BD.58D8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22.299.405/0001-05

Razão Social: ESTRUTURAL ENGENHARIA LTDA

Endereço: R A 13 SN / LETEAMENTO AMAZONIA / PARAUAPEBAS / PA / 68515-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/09/2021 a 26/10/2021

Certificação Número: 2021092701202430113243

Informação obtida em 29/09/2021 09:44:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDAO DE REGULARIDADE DE NATUREZA TRIBUTÁRIA

Nome: ESTRUTURAL ENGENHARIA LTDA

Inscrição Estadual: 15.483.755-5

CNPJ: 22.299.405/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, cuja exigibilidade está suspensa, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, tem os mesmos efeitos da Certidão Negativa e somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 12:07:49 do dia 19/08/2021

Válida até: 15/02/2022

Número da Certidão: 702021080884945-8

Código de Controle de Autenticidade: 7D9A3013.46D5AA0E.22D3C9E9.9373EFBD

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA****Nome:** ESTRUTURAL ENGENHARIA LTDA**Inscrição Estadual:** 15.483.755-5**CNPJ:** 22.299.405/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 12:07:49 do dia 19/08/2021**Válida até:** 15/02/2022**Número da Certidão:** 702021080884946-6**Código de Controle de Autenticidade:** F868DC66.E7B93EB3.8DCD1CCC.A5C4680D**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ESTRUTURAL ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 22.299.405/0001-05

Certidão nº: 22221163/2021

Expedição: 19/07/2021, às 17:30:40

Validade: 14/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ESTRUTURAL ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 22.299.405/0001-05, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Consulte autenticidade via
QR Code.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Nº: 0002942/2021

Aos 22 dias do mês de Setembro de 2021, após levantamento fiscal, efetuado nos Livros de Registros Fiscais da Empresa ESTRUTURAL ENGENHARIA LTDA, Inscrição Municipal nº 16685, estabelecida no endereço Rua A15 Quadra033 - Lote 002 1 Piso Sala 01 N° S/N Bairro: Cidade Jardim - CEP: 68515-000, no município de Parauapebas, constatamos Regularidade quanto ao cumprimento das obrigações principal e relativo ao deferimento do credenciamento no Portal da Prefeitura, assim como o recolhimento dos tributos lançados no corrente exercício até o mês de Setembro de 2021, de acordo com o artigo 337 da Lei Municipal nº 4.296, de 18 de dezembro de 2005 (Código Tributário do Município) e artigo 1º, IV, do Decreto nº 191/2019.

Emitida em: 22/09/21 11:05

Validade: 22/10/2021

PARAUAPEBAS (PA), aos 22 dias do mês de Setembro de 2021

Observações:

- Certidão sem validade para fins de transferência de imóvel em cartório. Certidão emitida conforme modelo definido no Anexo VII, do Decreto nº 191/2019.
- Esta Certidão será expedida gratuitamente pela internet, com base no Decreto nº 191/2019.
- A informação do número do CPF/CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada por meio do QRCode constante neste documento.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO
Governo Municipal
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Página 1 de 1

MINUTA

**Primeiro Termo Aditivo de Tempo ao Contrato n.º 20200081
Tomada de Preços n.º 2/2020-004PMPD
Processo Administrativo de Licitação n.º 018.2020.01**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO-PA, sediada na Avenida Boa Sorte, s/n, Setor Paraíso, CEP: 68.545-000, inscrito no CNPJ/MF, sob o n.º 34.671.016/0001-48, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr.º FREDSON PEREIRA DA SILVA, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade n.º 2863484, PC/PA, inscrito no C.P.F. sob o n.º 650.021.212-68, residente e domiciliado, Rua Antônio Pinheiro Cavalcante, S/N, CEP: 68.545-000, na Cidade de Pau D'arco Estado do Pará, adiante denominado simplesmente CONTRATANTE e a empresa **ESTRUTURAL ENGENHARIA LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, estabelecida à situada Rua A15, QUADRA033 LOTE 002 PISO SALA 01, inscrita no CNPJ/MF n.º 22.299.405/0001-05 e Inscrição Estadual n.º 15.483.755-5 CEP: 68.515-000, representada pelo seu sócio, Pedro Hugo Dutra Matos, brasileiro, portador da Cédula de Identidade n.º 14254257 PCli-MG, e inscrito no CPF sob o n.º 096.277.926-16, nos termos da Licitação Modalidade Tomada de Preços **2/2020-004PMPD, Processo n.º 018.2020.01**, ajustam e acordam entre si o presente TERMO ADITIVO DE TEMPO ao **CONTRATO n.º 20200081**, com fundamento na Lei Federal n.º 8.666, de 21-06-93, Artigo 57, inciso II, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo de prorrogação do prazo de 180(Cento e oitenta) dias, ao prazo de vigência do **CONTRATO n.º 20200081**, passando a contar a partir do último dia de vigência do contrato:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O prazo máximo para execução dos serviços objeto desta licitação será de 300 (Trezentos) dias consecutivos conforme cronograma físico-financeiro. Estes prazos serão contados a partir do recebimento das ordens de serviços e início da vigência em 30/12/2020 final 30/10/2021 – passando a ser o início em **31/10/2021 prorrogados em 180(Cento e oitenta) dias consecutivos até a data final de 01/05/2022.**

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato n.º **20200081**, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, instrumento do Contrato n.º **20200081**, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Pau D'arco (PA), ____ de ____ de 2021.

PREFEITURA DE PAU D'ARCO-PA
FREDSON PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

ESTRUTURAL ENGENHARIA LTDA
CNPJ n.º 22.299.405/0001-05



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



DESPACHO

À

Assessoria Jurídica

REFERENTE AO 1º TERMO ADITIVO (TEMPO)

Anexo ao presente estamos encaminhando o 05 volume do processo administrativo nº 018.2020.01, TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2020-004PMPD para exame da **MINUTA** do **TERMO ADITIVO DE TEMPO**, com Alteração do prazo de Vigência pelo período de 126(Cento e vinte seis) dias referente ao **CONTRATO nº 20200081** que tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA PADRÃO FNDE EM ATENDIMENTO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 202002962-1 PROCESSO Nº 23400.005228/2019-05, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONTIDAS NOS ANEXOS DESTES EDITAIS.**

PAU D'ARCO - PA, 27 de setembro de 2021.

CLEITON HERMINIO DOS SANTOS
PRESIDENTE DA CPL



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO

PARECER JURÍDICO

Assunto: Primeiro Termo Aditivo de Tempo
Contrato n.º 20200081
Tomada de Preços n.º 2/2020-004 PMPD
Processo Licitatório n.º 018.2020.01
Contratada: ESTRUTURAL ENGENHARIA LTDA

Objeto do aditamento: “Constitui objeto deste termo aditivo a prorrogação do prazo de 180 dias, ao prazo de vigência do contrato n.º 20200081, passando a contar a partir do último dia de vigência do contrato”.

Trata-se de consulta proveniente do setor de licitação e contratos, objetivando emissão de parecer sobre a possibilidade de prorrogação do prazo de vigência do contrato administrativo n. 20200081, o qual é referente à construção de escola padrão FNDE, em atendimento ao Termo de Compromisso n.º 202002962-1, Processo n.º 23400.005228/2019-05.

Consta nos autos a solicitação de prorrogação do prazo de execução do contrato por mais 180 dias, o contrato vence no dia 30 de outubro de 2021, todas as certidões apresentadas pela empresa contratada foram emitidas antes da data de vencimento do contrato e foram entregues à Secretaria de Administração no prazo devido.

A prorrogação é para 180 (cento e oitenta dias) consecutivos, com início em 31 de outubro de 2021 e final em 01 de maio de 2022.

É o relatório.

Inicialmente, cumpre ressaltar-se que o presente parecer jurídico é meramente opinativo, com o fito de orientar as autoridades competentes na resolução de questões postas em análise, de acordo com a documentação apresentada, não sendo, portanto, vinculativo à decisão da autoridade competente que poderá optar pelo acolhimento das presentes razões ou não.

A prorrogação de prazo do contrato é permitida por lei, desde que devidamente justificada e autorizada pela autoridade competente, conforme previsto no artigo 57, II, § 2º da Lei 8666/93 que assim determina:



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

§ 2º Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato.

O pedido de prorrogação está devidamente justificado e autorizado pela secretária de Administração Sra. Nubiane Da Silva Nunes de Carvalho.

Ante o exposto, observado que o contrato está em vigência e o aditamento é de 180 (cento e oitenta dias) dias, opino pela possibilidade de realização do aditivo de prazo, nos termos do artigo 57, II, da Lei 8.666/93.

É o Parecer.

Pau D'Arco, PA, 01 de outubro de 2021.

INDIA INDIRA AYER
NASCIMENTO: 06287610662
7610662

Assinado de forma digital
por INDIA INDIRA AYER
NASCIMENTO: 06287610662
Dados: 2021.10.01 13:17:15
+03'00'

INDIA INDIRA AYER NASCIMENTO
ADVOGADA OAB/PA 22.146



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO
Governo Municipal
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Página 1 de 1

Primeiro Termo Aditivo de Tempo ao Contrato n.º 20200081
Tomada de Preços n.º 2/2020-004PMPD
Processo Administrativo de Licitação n.º 018.2020.01

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO-PA, sediada na Avenida Boa Sorte, s/n, Setor Paraíso, CEP: 68.545-000, inscrito no CNPJ/MF, sob o n.º 34.671.016/0001-48, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr.º FREDSON PEREIRA DA SILVA, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade n.º 2863484, PC/PA, inscrito no C.P.F. sob o n.º 650.021.212-68, residente e domiciliado, Rua Antônio Pinheiro Cavalcante, S/N, CEP: 68.545-000, na Cidade de Pau D'arco Estado do Pará, adiante denominado simplesmente CONTRATANTE e a empresa **ESTRUTURAL ENGENHARIA LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, estabelecida à situada Rua A15, QUADRA033 LOTE 002 1 PISO SALA 01, inscrita no CNPJ/MF n.º 22.299.405/0001-05 e Inscrição Estadual n.º 15.483.755-5, CEP: 68.515-000, representada pelo seu sócio, Pedro Hugo Dutra Matos, brasileiro, portador da Cédula de Identidade n.º 14254257 PCli-MG, e inscrito no CPF sob o n.º 096.277.926-16, nos termos da Licitação Modalidade Tomada de Preços **2/2020-004PMPD**, **Processo n.º 018.2020.01**, ajustam e acordam entre si o presente TERMO ADITIVO DE TEMPO ao **CONTRATO n.º 20200081**, com fundamento na Lei Federal n.º 8.666, de 21-06-93, Artigo 57, inciso II, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo de prorrogação do prazo de 180(Cento e oitenta) dias, ao prazo de vigência do **CONTRATO n.º 20200081**, passando a contar a partir do último dia de vigência do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O prazo máximo para execução dos serviços objeto desta licitação será de 300 (Trezentos) dias consecutivos conforme cronograma físico-financeiro. Estes prazos serão contados a partir do recebimento das ordens de serviços e início da vigência em 30/12/2020 final 30/10/2021 – passando a ser o início em **31/10/2021 prorrogados em 180(Cento e oitenta) dias consecutivos até a data final de 01/05/2022.**

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato n.º **20200081**, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, instrumento do Contrato n.º **20200081**, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Pau D'arco (PA), 04 de outubro de 2021.

FREDSON PEREIRA
DA

SILVA:65002121268

Assinado de forma digital por
FREDSON PEREIRA DA
SILVA:65002121268
Dados: 2021.10.07 11:59:19 -03'00'

PREFEITURA DE PAU D'ARCO-PA
FREDSON PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

PEDRO HUGO DUTRA
MATOS:09627792616

Assinado de forma digital por PEDRO
HUGO DUTRA MATOS:09627792616
Dados: 2021.10.07 11:00:13 -03'00'

ESTRUTURAL ENGENHARIA LTDA
CNPJ n.º 22.299.405/0001-05



Estado do Pará
Governo Municipal de Pau D'arco
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE TEMPO

CONTRATO N°.....: 20200081

ORIGEM.....: TOMADA DE PREÇOS N° 2/2020-004PMPD

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO-PA

CONTRATADA(O).....: ESTRUTURAL ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF n° 22.299.405/0001-05

OBJETO.....: Constitui objeto deste Termo Aditivo de prorrogação do prazo de 180(Cento e oitenta) dias, ao prazo de vigência do CONTRATO n° 20200081, passando a contar a partir do último dia de vigência do contrato: O prazo máximo para execução dos serviços objeto desta licitação será de 300 (Trezentos) dias consecutivos conforme cronograma físico-financeiro. Estes prazos serão contados a partir do recebimento das ordens de serviços e início da vigência em 30/12/2020 final 30/10/2021 – passando a ser o início em 31/10/2021 prorrogados em 180(Cento e oitenta) dias consecutivos até a data final de 01/05/2022.

DATA DA ASSINATURA.....: 04 de outubro de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2021-001PMPD

Processo Administrativo nº 025.2021.01 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA CASA DE FARINHA NO MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO-PA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 887812/2019/MDR/CAIXA, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NOS ANEXOS DESTA EDITAL. A autoridade competente, Sr. FREDSON PEREIRA DA SILVA, prefeito Municipal de Pau D'arco -PA, HOMOLOGA a referida Tomada de Preço em favor da empresa vencedora VIRGÍNIA DUARTE LOPES NASCIMENTO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 12.109.281/0001-02, com o Valor R\$ 267.348,29 (Duzentos e sessenta e oito mil, trezentos e quarenta e oito reais e vinte nove centavos)

Pau D'arco - PA, 20 de outubro de 2021.

FREDSON PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Protocolo: 719082

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE TEMPO

CONTRATO Nº: 20180047 ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2018-001FMS CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO/FMS CONTRATADA: VIRGÍNIA DUARTE LOPES NASCIMENTO EIRELI, inscrita no CNPJ. Sob o n.º 12.109.281/0001-02. OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação do prazo por 120 dias ao prazo de vigência do CONTRATO nº 20180047, passando a contar a partir do último dia de vigência do contrato: O prazo máximo para execução dos serviços objeto desta licitação será de 300 (Trezentos) dias consecutivos conforme cronograma físico financeiro. Estes prazos serão contados a partir do recebimento das ordens de serviços e início da vigência em 26/02/2020 final 23/10/2021 - passando a ser o início em 23/10/2021 prorrogados em 120 (Cento e vinte) dias consecutivos, data final 23/02/2022 DATA DA ASSINATURA: 19 de outubro de 2021.

Protocolo: 719083

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE TEMPO

CONTRATO Nº: 20200080

ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2020-003PMPD

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO-PA CONTRATADA: ESTRUTURAL ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 22.299.405/0001-05 OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo de prorrogação do prazo de 180 (Cento e oitenta) dias, ao prazo de vigência do CONTRATO nº 20200080, passando a contar a partir do último dia de vigência do contrato: O prazo máximo para execução dos serviços objeto desta licitação será de 300 (Trezentos) dias consecutivos conforme cronograma físico-financeiro. Estes prazos serão contados a partir do recebimento das ordens de serviços e início da vigência em 30/12/2020 final 30/10/2021 - passando a ser o início em 31/10/2021 prorrogados em 180 (Cento e oitenta) dias consecutivos até a data final de 01/05/2022. DATA DA ASSINATURA: 04 de outubro de 2021.

CONTRATO Nº: 20200081

ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2020-004PMPD

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO-PA CONTRATADA: ESTRUTURAL ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 22.299.405/0001-05 OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo de prorrogação do prazo de 180 (Cento e oitenta) dias, ao prazo de vigência do CONTRATO nº 20200081, passando a contar a partir do último dia de vigência do contrato: O prazo máximo para execução dos serviços objeto desta licitação será de 300 (Trezentos) dias consecutivos conforme cronograma físico-financeiro. Estes prazos serão contados a partir do recebimento das ordens de serviços e início da vigência em 30/12/2020 final 30/10/2021 - passando a ser o início em 31/10/2021 prorrogados em 180 (Cento e oitenta) dias consecutivos até a data final de 01/05/2022. DATA DA ASSINATURA: 04 de outubro de 2021.

Protocolo: 719084

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2021-PMPM

PROCESSO Nº 044/2021-FME, Tipo Menor Preço Global Data da abertura: 22/10/2021, às 09:00hs. Objeto Contratação de Empresa para Construção do Centro Poliesportivo Ayrton Senna, no Município de Porto de Moz, conforme especificações técnicas, planilhas e projetos anexos, informações: Sala de Licitações, Rua Professora Simpliciana Farias s/nº Ap. 01, Bairro Centro, Porto de Moz, Pará, das 08h00min às 12h00min, ou pelo e-mail: licitapmpm2017@gmail.com e no site: www.portodemoz.pa.gov.br, www.tcm.pa.gov/geoobras.
Porto de Moz 18 de outubro de 2021

Daiane Regina Martins Gonçalves Lima
Presidente da CEL

Protocolo: 719085

PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 004.01.2021-CP/SEMECD. ORIGEM: CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2021-CP/SEMECD. Contratante: Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMECD. Contratado: J R da Silva Comercio Me, CNPJ sob o nº 10.224.658/0001-30. Objeto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas Especializadas, para a Contratação de Empresa Para Prestação de Serviços de Transporte Escolar Terrestre No Âmbito do Município, Com Fornecimento de Veículos Apropriados (Tipo Ônibus ou Similar) com Combustível e Condutor, para o Transporte Coletivo de Alunos da Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio da Zona Rural do Município de Rurópolis, a fim de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Valor: em R\$ 714.626,72 (setecentos e quatorze mil, seiscentos e vinte e seis reais e setenta e dois centavos), sobre os valores do efetivo recebimento dos pretendidos pelo Contrato. Exercício: 2021 - Secretaria Municipal De Educação e Ultura - SEMECD. Atividade: 12.362.0005.2.035 - Programa De Transporte Escolar - PNAT Estado - Fonte: 11250000 - 12.361.0005.2.027 - Programa de Transporte Escolar - Pnat - Fonte: 11110000 - Fonte: 11230000 - 12.361.0005.2.044 - Manutenção de Ações de Transporte Escolar Fundeb - Fonte: 11130000 33.90 39.00. Outros Serviço Terceiro Pessoa Jurídica - Vigência: 13 de outubro de 2021 a 31 de dezembro de 2021. Assinatura: 13 de outubro de 2021.

Aluizio R. Costa Pires - Presidente da Comissão de Licitação.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2021-CP/SEMECD

O Município de Rurópolis/PA, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMECD, torna público o extrato do Termo de Homologação da Chamada Pública nº. 004/2021-CP/SEMECD, cujo objeto é Credenciamento de Pessoas Jurídicas Especializadas, Para a Contratação de Empresa Para Prestação de Serviços de Transporte Escolar Terrestre no Âmbito do Município, com Fornecimento de Veículos Apropriados (Tipo Ônibus ou Similar) Com Combustível e Condutor, Para O Transporte Coletivo de Alunos da Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio da Zona Rural do Município de Rurópolis, a fim de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação. A Empresa Credenciada foi: - J R da Silva Comercio Me, CNPJ sob o Nº 10.224.658/0001-30, apresentou proposta para todos os itens, com Valor global de R\$ 714.626,72 (setecentos e quatorze mil, seiscentos e vinte e seis reais e setenta e dois centavos). **Jurandir Vieira Ferreira - Secretário Municipal de Educação.**

RETIFICAÇÃO

ERRATA do Valor Adjudicado E Homologado no Mural de Licitação do TCM-PA DA CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2021-CP/SEMECD. O Município de Rurópolis, através do Setor de Licitação, comunica aos interessados que na Publicação junto ao Mural de Licitação do TCM-PA, no dia 18/10/2021, quando foi lançado a proposta do vencedor foi esquecido de lançar "Quantidade proposta" de cada item e, consequentemente o valor adjudicado e homologado no mural de licitação do TCM-PA ficou errado: **ONDE SE LÊ: (ESTÁ LANÇADO).** Valor adjudicado R\$ 8.714,96. **LEIA-SE: (CORRETO).** Valor adjudicado R\$ 714.626,72. Conforme Proposta de Preço do vencedor junto ao Processo, Ata de Abertura e contrato, onde ambos se encontram anexados no mural de licitações do TCM/PA. **Aluizio R. Costa Pires - Presidente da CPL/Portaria nº 059/2021-GAB**

Protocolo: 719086

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ RETIFICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura informa que no dia 29 de setembro de 2021 na pag. 101 e 102, Edição 34.715, por equívoco foram digitados alguns dados incorretos na **CHAMADA PÚBLICA Nº 0053/2021.**

ONDE SE LÊ: CHAMADA PÚBLICA Nº 0053/2021, para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE NO MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ/PA. A Sessão de recebimento de propostas, análise e julgamento será no dia 20 de Outubro de 2021, na Rua Francisco Bahia, nº 108, Centro, Santa Bárbara do Pará, as 09:00hs. A Sessão de recebimento de propostas, análise e julgamento será no dia 20 de Outubro de 2021, na rua Francisco Bahia, nº 108, Centro, Santa Bárbara do Pará, as 09:00hs.

LEIA-SE: CHAMADA PÚBLICA Nº 7/2021-00053, para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE NO MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ/PA. A Sessão de recebimento de propostas, análise e julgamento será no dia 27 de Outubro de 2021, na rua Francisco Bahia, nº 108, Centro, Santa Bárbara do Pará, as 09:00hs

Protocolo: 719087

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE TEMPO. CONTRATO Nº: 20200080 ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2020-003PMPD CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO-PA CONTRATADA: ESTRUTURAL ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 22.299.405/0001-05 OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo de prorrogação do prazo de 180(Cento e oitenta) dias, ao prazo de vigência do CONTRATO nº 20200080, passando a contar a partir do último dia de vigência do contrato: O prazo máximo para execução dos serviços objeto desta licitação será de 300 (Trezentos) dias consecutivos conforme cronograma físico-financeiro. Estes prazos serão contados a partir do recebimento das ordens de serviços e início da vigência em 30/12/2020 final 30/10/2021 - passando a ser o início em 31/10/2021 prorrogados em 180(Cento e oitenta) dias consecutivos até a data final de 01/05/2022. DATA DA ASSINATURA: 04 de outubro de 2021.

CONTRATO Nº: 20200081 ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2020-004PMPD CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO-PA CONTRATADA: ESTRUTURAL ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 22.299.405/0001-05 OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo de prorrogação do prazo de 180(Cento e oitenta) dias, ao prazo de vigência do CONTRATO nº 20200081, passando a contar a partir do último dia de vigência do contrato: O prazo máximo para execução dos serviços objeto desta licitação será de 300 (Trezentos) dias consecutivos conforme cronograma físico-financeiro. Estes prazos serão contados a partir do recebimento das ordens de serviços e início da vigência em 30/12/2020 final 30/10/2021 - passando a ser o início em 31/10/2021 prorrogados em 180(Cento e oitenta) dias consecutivos até a data final de 01/05/2022. DATA DA ASSINATURA: 04 de outubro de 2021.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2021-001PMPD

Processo Administrativo nº 025.2021.01 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA CASA DE FARINHA NO MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO-PA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 887812/2019/MDR/CAIXA, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NOS ANEXOS DESTA EDITAL. A autoridade competente, Sr. FREDSON PEREIRA DA SILVA, prefeito Municipal de Pau D'arco -PA, HOMOLOGA a referida Tomada de Preço em favor da empresa vencedora VIRGINIA DUARTE LOPES NASCIMENTO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 12.109.281/0001-02, com o Valor R\$ 267.348,29 (Duzentos e sessenta e oito mil, trezentos e quarenta e oito reais e vinte nove centavos)

Pau D'arco - PA, 20 de outubro de 2021.
FREDSON PEREIRA DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU

DESPACHO DE 20 DE OUTUBRO DE 2021

RECONHEÇO a INEXIGIBILIDADE Nº 6/2021-0004 fundamentada no art. 25, § 1º, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com os pareceres jurídico e do Controle Interno acostado aos autos, para a contratação do(a) JCI Serviços Medicos Ltda, CNPJ: 42.258.733/0001-70 referente ao CREDENCIAMENTO Nº 1/2021, que tem como objeto Credenciamento de Pessoa Física e Jurídica Para Prestação de Serviço nas Unidades de Atendimento de Saúde Urbana/Rural Vinculadas à Secretaria de Saúde de Quatipuru. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). Carla Letícia da Silva COSTA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

STHERFANY SILVA SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE Nº 6/2021-0004 CREDENCIAMENTO Nº 1/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20210223-01/GAB/PMO/PA. Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Objeto: Credenciamento de Pessoa Física e Jurídica Para Prestação de Serviço nas Unidades de Atendimento de Saúde Urbana/Rural Vinculadas à Secretaria de Saúde de Quatipuru. CONTRATO Nº 20210565. Contratada(O) JCI Serviços Medicos Ltda, CNPJ: 42.258.733/0001-70. Valor Total R\$ 24.500,00(vinte e quatro mil e quinhentos reais). Vigência 10 de maio de 2021 a 31 de dezembro de 2021. Data da Assinatura: 10 de maio de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

EXTRATOS DE CONTRATOS

Pregão Presencial nº 9/2021-046 PMRP Objeto: AQUISIÇÃO DE REFLETORES DE LED 100W RGB TANGO NA COR VERDE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DESTA MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ. Data da assinatura: 18/10/2021 Contratada: LIDER DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI Contrato nº 20210272 Valor total R\$ 38.600,00

Pregão Presencial nº 9/2021-046 PMRP Objeto: AQUISIÇÃO DE LUMINÁRIAS PÚBLICAS DE LED DE 100W E 200W PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DESTA MUNICÍPIO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO. Data da assinatura: 18/10/2021 Contratada: P. SILVA SANTOS-EPP Contrato nº 20210270 Valor total R\$ 152.250,00

RETIFICAÇÃO

Na publicação do DOU nº 196, Seção 3, de 18/10/2021, Página 254 EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS - Onde se lê: PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20210128 Modalidade: Pregão Eletrônico nº 9/2021-038 OBRAS Contratante: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará/SOTURB Contratado: POSTO E HOTEL SÃO FRANCISCO LTDA Do objeto: Alteração contratual no valor de R\$ 35.138,56 Da fundamentação legal: nos termos do Art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93 Leia-se: PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20210193 Modalidade: Pregão Eletrônico nº 9/2021-038 OBRAS Contratante: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará/SOTURB Contratado: POSTO E HOTEL SÃO FRANCISCO LTDA Do objeto: Alteração contratual no valor de R\$ 23.361,56 Da fundamentação legal: nos termos do Art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RONDON DO PARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Décimo Primeiro aditivo ao contrato da Tomada de Preços nº 2/2014-005 Objeto: Prorrogação de prazo de vigência até 26 de Janeiro de 2022, nos termos do Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 Contratada: Tetto Empreendimentos Ltda Contrato Adm. nº 20140126.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 004.01.2021-CP/SEMECD. ORIGEM: CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2021-CP/SEMECD. Contratante: Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMECD. Contratado: J R da Silva Comercio Me, CNPJ sob o nº 10.224.658/0001-30. Objeto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas Especializadas, para a Contratação de Empresa Para Prestação de Serviços de Transporte Escolar Terrestre No Âmbito do Município, Com Fornecimento de Veículos Apropriados (Tipo Ônibus ou Similar) com Combustível e Condutor, para o Transporte Coletivo de Alunos da Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio da Zona Rural do Município de Rurópolis, a fim de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Valor: em R\$ 714.626,72(setecentos e quatorze mil, seiscentos e vinte e seis reais e dois centavos), sobre os valores do efetivo recebimento dos pretendidos pelo Contrato. Exercício: 2021 - Secretaria Municipal De Educação e Cultura - SEMECD. Atividade: 12.362.0005.2.035 - Programa De Transporte Escolar - PNAT Estado - Fonte: 11250000 - 12.361.0005.2.027 - Programa de Transporte Escolar - Pnat - Fonte: 11110000 - Fonte: 11230000 - 12.361.0005.2.044 - Manutenção de Ações de Transporte Escolar Fundeb - Fonte: 1113000033.90.39.00. Outros Serviço Terceiro Pessoa Jurídica - Vigência:13 de outubro de 2021 a 31 de dezembro de 2021. Assinatura: 13 de outubro de 2021.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 4/2021-CP/SEMECD

O Município de Rurópolis/PA, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMECD, torna público o extrato do Termo de Homologação da Chamada Pública nº. 004/2021-CP/SEMECD, cujo objeto é Credenciamento de Pessoas Jurídicas Especializadas, Para a Contratação de Empresa Para Prestação de Serviços de Transporte Escolar Terrestre No Âmbito do Município, com Fornecimento de Veículos Apropriados (Tipo Ônibus ou Similar) Com Combustível e Condutor, Para o Transporte Coletivo de Alunos da Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio da Zona Rural do Município de Rurópolis, a fim de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação. A Empresa Credenciada foi: - J R da Silva Comercio Me, CNPJ sob o nº 10.224.658/0001-30, apresentou proposta para todos os itens, com Valor global de R\$ 714.626,72 (setecentos e quatorze mil, seiscentos e vinte e seis reais e dois centavos).

Rurópolis/PA, 20 de outubro de 2021
JURANDIR VIEIRA FERREIRA
Secretário Municipal de Educação

RETIFICAÇÃO

Na publicação da CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2021-CP/SEMECD, do Valor Adjudicado e Homologado no Mural de Licitação do TCM-PA DA CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2021-CP/SEMECD. O Município de Rurópolis, através do Setor de Licitação, comunica aos interessados que na Publicação junto ao Mural de Licitação do TCM-PA, no dia 18/10/2021, quando foi lançado a proposta do vencedor foi esquecido de lançar "Quantidade proposta" de cada item e, consequentemente o valor adjudicado e homologado no mural de licitação do TCM-PA ficou errado: ONDE SE LÊ: (ESTÁ LANÇADO), Valor adjudicado R\$ 8.714,96. LEIA-SE: (CORRETO). Valor adjudicado R\$ 714.626,72. Conforme Proposta de Preço do vencedor junto ao Processo, Ata de Abertura e contrato, onde ambos se encontram anexados no mural de licitações do TCM/PA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ

RETIFICAÇÃO

Na CHAMADA PÚBLICA Nº 0053/2021 publicada Folha 250, do DOU nº 185, Seção 3, do dia 29 de setembro de 2021, aonde se lê CHAMADA PÚBLICA Nº 0053/2021, para AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE NO MUNICÍPIO DE SANTABÁRBARA DO PARÁ/PA. A Sessão de recebimento de propostas, análise e julgamento será no dia 20 de Outubro de 2021, na Rua Francisco Bahia, nº 108, Centro, Santa Bárbara do Pará, às 09:00hs.

Leia-se CHAMADA PÚBLICA Nº 7/2021-00053, para AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE NO MUNICÍPIO DE SANTABÁRBARA DO PARÁ/PA. A Sessão de recebimento de propostas, análise e julgamento será no dia 27 de Outubro de 2021, na Rua Francisco Bahia, nº 108, Centro, Santa Bárbara do Pará, às 09:00hs.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ARARI

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210065
ORIGEM: CARONA A/2021-004
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SANTA CRUZ DO ARARI
CONTRATADO: E DA SILVA RUIVO COMERCIAL MULTISERVICE - CNPJ: 22.514.150/0001-56
OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de material de expediente para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde, por um período de 12 meses.
VALOR TOTAL: R\$ 105.174,91 (Cento e Cinco Mil Cento e Setenta e Quatro Reais e Noventa e Um Centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021Atividade: 2.071 - Gestão do Fundo Municipal de Saúde Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.
VIGÊNCIA: 11 de outubro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-007
Repetição

TIPO MENOR PREÇO

A Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Arari vem tornar público para conhecimento de todos que o certame acima especificado, cuja sessão de habilitação e abertura de propostas ocorreu em 15 de outubro de 2021, às 10h00min, foi declarado FRACASSADO, pois a única empresa interessada não foi habilitada. Ainda, torno pública a republicação do Edital, in tela, designando nova data e horário para habilitação e abertura das propostas para o dia 08 de novembro de 2021, às 09h00min, reiterando todos os termos do edital, cujo OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Aquisição de materiais permanentes para atender o Projeto "Diagnosticar para Transformar" (ITENS FRACASSADOS), do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente - Convênio firmado com ITAÚ SOCIAL, de acordo com a Resolução nº 02 de 13 de Julho de 2020, em atendimento das necessidades do Fundo Municipal da Criança e Adolescente do Município de Santa Cruz do Arari.

Editais e informações no site: www.tcm.pa.gov.br e site <https://www.santacruzdoarari.pa.gov.br/>, e no Portal de compras públicas: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>

Santa Cruz do Arari, 20 de outubro de 2021.
ADRIANE OLIVEIRA DOS SANTOS
Pregoeira

